



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quinze minutos, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, constituída pelo Ato n.º 01/2025 e alterada sua composição pelo Ato n.º 02/2025, se reuniu nas dependências da Câmara Municipal, estando os membros, vereadores Edson de Almeida e Everaldo Roque Santelli. De forma remota, participou o presidente, vereador Cleverson José de Souza, que justificou não poder estar presencialmente na reunião por motivos alheios a sua vontade, o que foi aceito pelos demais integrantes da Comissão. Como ouvintes, participaram as assessoras de relações parlamentares Eliane Cristina Segura, Tayane Contel Malheiros e Viviane Franzoe. O presidente deu início a reunião através da discussão dos itens da pauta. **1. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 18/26, que “Dá nova redação ao art. 8º da Lei Municipal n.º 4.096, de 18 de setembro de 2002, nos termos que especifica”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo presidente e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade pela emissão de parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 31/2026 visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **2. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 26/26, que “Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal n.º 4.804/2006, que trata do Instituto de Previdência Municipal de Birigüi, nos termos que especifica e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo membro Everaldo e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade pela emissão de parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 32/2026, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **3. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 28/26, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de recursos do Fundeb à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigüi - APAE, nos termos que especifica”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo membro Edson e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade pela emissão de parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 33/2026, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. Os pareceres foram assinados pelos membros e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 733/2026
Data: 16/03/2026 - Horário: 09:17
Administrativo - REUNC 17/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA

DATA
13/03/2026

Toda cópia de um servidor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

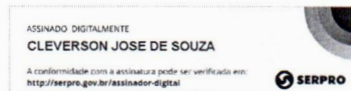




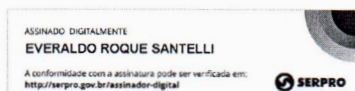
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

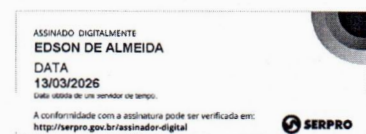
encerrada às oito horas e cinquenta e três minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata pela assessora de relações parlamentares Viviane Franzoe que, após lida, segue devidamente assinada.



CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE



EVERALDO ROQUE SANTELLI
MEMBRO



EDSON DE ALMEIDA
MEMBRO